

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 2024260101

Primeiro Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato nº 2024260101, celebrado pela FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, e a(s) Pessoa Jurídica SOARES TRANSPORTES & SERVICOS LTDA, que tem por objeto a alteração de quantidade Contratual, neste Município.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02106001/23
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023**

CONTRATANTE: O Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TV INDEPENDENCIA, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 31.328.672/0001-54, representado pelo(a) Sr(a). GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 985.140.322-91, residente na RUA PRESIDENTE VARGAS, 53, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CONTRATADA: SOARES TRANSPORTES & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 16.838.024/0001-54, estabelecida na TV MACIEL FERREIRA Nº05, PEPEUA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ANTÔNIO SOARES DO NASCIMENTO, residente na TRAV.MACIEL FERREIRA, Nº05, PEPEUA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, portador do(a) CPF 236.272.632-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 2024260101, instruído no Processo Administrativo nº 02106001/23, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 12.127,51 (doze mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 395.095,08 (trezentos e noventa e cinco mil, noventa e cinco reais e oito centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
040771	ROTA Nº 07 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS CAP. 24 - Esp ROTA Nº 07 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS CAP. 24 - Especificação: Itinerário: Saida da Comunidade de Marabitanas, Comunidade de Matupiri, Comunidade de Pato Cho, Fazendo Senar e Comunidade de Marabitanas - Deixando alunos na escola (E. M. E. F Profa Eugenia Albuquerque (em anexo funcionando uma sala da E.E.E.M Desembargador Osvaldo Brito de Farias) - Retorna a Comunidade de Marabitanas (sede) - vice-versa). Horários de Saida as 12:00 (tarde) e 18:00 (noite), Horários de retorno 18:00 (tarde) e 23:00 (noite). Obs: rota realizada pelo periodo da tarde e noite. Combustível, manutenção e quaisquer outras despesas por conta do contratado.	QUILÔMETRO	330,00	6,990	2.306,70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



040772	ROTA Nº 08 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 - Especifi	QUILÔMETRO	277,00	6,990	1.936,23
ROTA Nº 08 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 - Especificação: Itinerário: Saída da garagem (sede), Comunidade de Cachoeira, Belém Nova, Sede - Deixando alunos nas escolas (E.E.E.M Desembargador Osvaldo Brito de Farias e E.M.E.F Rosa Rocha) - Retorna a Garagem (sede) - vice-versa). Horários de Saída as 06:30horas (manhã), 12:30 (tarde) e 18:00 (noite), Horários de retorno 12:00 (manhã), 18:00 (tarde) e 23:00 (noite). Obs: rota realizada pelo período da manhã, tarde e noite. Combustível, manutenção e quaisquer outras despesas por conta do contratado.					
040773	ROTA Nº 09 - TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL - LOCAÇÃO LA NCHA MARITIMA - CAP. 25 - Es	QUILÔMETRO	713,00	6,980	4.976,74
ROTA Nº 09 - TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL - LOCAÇÃO LANCHIA MARITIMA - CAP. 25 - Especificação: Itinerário: Saída Ilha São Miguel (sede), Ilha São João, Sede do Município e Ilha São Miguel (sede). - Deixando alunos nas escolas (E.E.E.M Desembargador Osvaldo Brito de Farias) - Retorna a Saída Ilha São Miguel (sede) - vice-versa). Horários de Saída as 06:00horas (manhã) e 18:00 (noite), Horários de retorno 12:00 (manhã) e 23:00 (noite). Obs: rota realizada pelo período da manhã e noite. Combustível, manutenção e quaisquer outras despesas por conta do contratado.					
040774	ROTA Nº 10 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS CAP. 24 - Esp	QUILÔMETRO	371,00	6,990	2.593,29
ROTA Nº 10 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS CAP. 24 - Especificação: Itinerário: Saída da Comunidade de Camutã, - Deixando alunos na escola (E. M. E. F Profa Eugênia Albuquerque (em anexo funcionando uma sala da E.E.E.M Desembargador Osvaldo Brito de Farias) - Retorna a Comunidade de Camutã (sede) - vice-versa). Horários de Saída as Saída as 06:00horas (manhã) 12:00 (tarde) e 18:00 (noite), Horários de retorno 12:00 (manhã) 18:00 (tarde) e 23:00 (noite). Obs: rota realizada pelo período manhã, tarde e noite. Combustível, manutenção e quaisquer outras despesas por conta do contratado.					
040777	ROTA Nº 13 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS CAP. 24 - Esp	QUILÔMETRO	45,00	6,990	314,55
ROTA Nº 13 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS CAP. 24 - Especificação: Itinerário: Saída da fazenda Rio Grande, Comunidade de Maracajá Sede - Deixando alunos nas escolas (E.M.E.F. Maracajá) - Retorna a Fazenda Rio Grande - vice-versa). Horários de Saída as 06:30horas (manhã), 12:00 (tarde) e 18:00 (noite), Horários de retorno 12:00 (manhã), 18:00 (tarde) e 23:00 (noite). realizada pelo período da manhã, tarde e noite. Obs: Combustível, manutenção e quaisquer outras despesas por conta do contratado.					
VALOR GLOBAL R\$			12.127,51		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0501.123610121.2.197 Manut. do Transp. Escolar - PNATE - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.

Exercício 2024 Atividade 0501.123610121.2.198 Adesão ao Prog. Estadual do Transp. Esc. do Estado do Pará - PETE/PA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 - Bairro Centro - CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas - Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS- PA, 30 de abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ (MF) 31.328.672/0001-54
CONTRATANTE

SOARES TRANSPORTES & SERVICOS LTDA
CNPJ 16.838.024/0001-54
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará